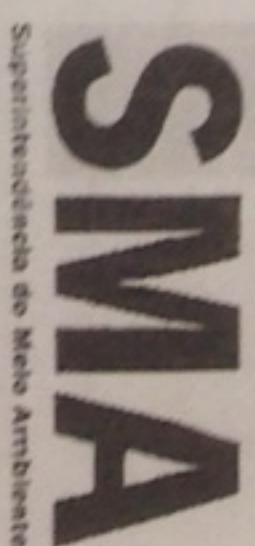




PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR
Superintendência de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins, consubstanciado na forma do Art.30 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 26 da Lei Municipal nº. 6.588 de 28 de dezembro de 2004, e do Decreto Municipal nº. 20.950 de 12 de julho de 2010, Art. 2º inciso V, que o Empreendimento protocolado sob o número **2009-001534/TEC/LS-1160**, nesta Superintendência de Meio Ambiente, está ambientalmente adequado para ser implantado na Cidade do Salvador.

Salvador,

25 OUT. 2011

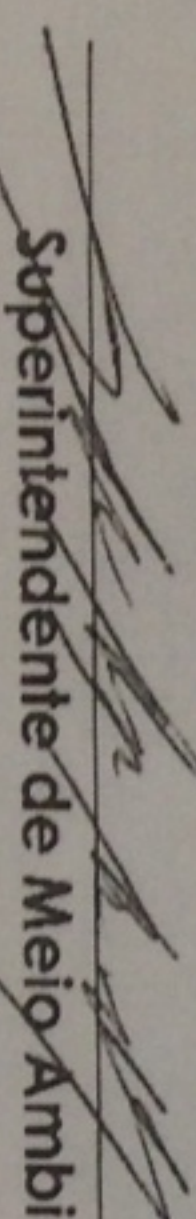
SOLICITANTE: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.

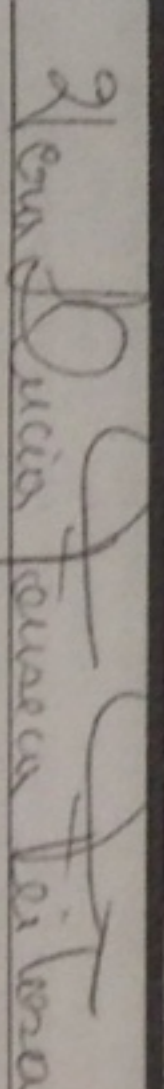
CPF/CNPJ: 10.656.452/0036-00

OBSERVAÇÕES: VINCULADO A PR 59.00 2008 355/SMA em 03/06/2008

Trata-se de solicitação de licença ambiental para a operação da atividade de PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO, localizada na Rua Martiniano Bonfim, nº 750, Relvão, para produção de 8.500m³ mensal de concreto. Em conformidade com o RCE elaborado por Edison Raimundo de Souza Gonçalves CRAQ 0720020 (fls. 19 a 26); Em conformidade com o Ofício Nº. 799/05 - DG, emitido pela SRH em 20/10/2005(fl. 27); Em conformidade com a conta de energia emitida pela COELBA em 17/04/2008(fl. 28); Em conformidade com o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos emitido pela LIMPURB em 19/05/2008(fl. 29); Em conformidade com o Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00401 responsabilizando pelo RCE(fl.30); Em conformidade com o laudo técnico de emissão de partículas totais em suspensão (fls.64 a 94),PGRS (fls.140 a 185) e PEA (fls.186 a 200)elaborados por Paulo Crescencio CREA BA 56658 em 11/2009; Em conformidade com a ART nº BA0000055658-000018 responsabilizando pelo PGRS e Laudo de Análise de Material Particulado(fl.95); Em conformidade com o PPRÁ elaborado por Elzeu Leal Moura CREA 060044946-7 em 17/10/2008(fl.96 a 137); Em conformidade com a ART nº 92221220081023098 responsabilizando pelo PPRÁ(fl.138);Em conformidade com a ART nº BA 0000055337-000027 responsabilizando pelo PEA(fl.201); Em conformidade com o PGRS(fl.207 a 242) e Laudo Técnico(fl. 243 a 259) elaborados por João Paulo Leite da Hora em 08/2010; Em conformidade com a ART nºBA0000055337-000096 responsabilizando pelo PGRS e Laudo Técnico(fl.206); Em conformidade com o TVL nº 141074 emitido pela SUCOM em 20/08/2009 válido até 18/06/2010(fl.266).

VALIDADE:
03 ANOS


Superintendente de Meio Ambiente


Gerente de Licenciamento Ambiental



Identificação: PR 75 2014 1302 SEMUT

Em: 27/06/2014

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A

Licença Ambiental

Endereço: 3704-RUA MARTINIANO BONFIM

Nº : 750 Bairro: CABULA - Salvador

DATA

//

NOME

ASSU

RUBRICA E MATRÍCULA